



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 013 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 13(treze) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente a Sessão Ordinária próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir, as seguintes leituras: Indicação nº 029/2024, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, INDICANDO que o Chefe do Executivo Municipal realize a pavimentação do trecho localizado após o calçamento, realizado recentemente no alto, até chegar nas casas do Sítio Muritiba, indo no sentido Populares-Muritiba; Indicação nº 030/2024, da autoria dos Vereadores Eduardo de Arão e Edvan do Sertão, INDICANDO que o Chefe do Executivo Municipal realize o asfalto da ladeira do Sítio Jenipapeiro, abrir mais as curvas e, se possível, fazer as calhas d`água e; Indicação nº 037/2024, da autoria do Vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO que o Chefe do Executivo Municipal faça a aquisição de um guincho para o município. Lidas as Indicações, a Presidente submeteu-as à votação em Plenário, sendo aprovadas por unanimidade. A seguir, as comissões competentes da Casa, após a devida correção por parte do Chefe do Executivo, expediram Parecer Favorável ao encaminhamento em Plenário, do Projeto de Lei nº 009/2024, de 24 de abril de 2024, que “Dispõe sobre a aplicação e implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Pereiro/CE”. Feito isto, a Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

submeteu o Projeto de Lei nº 009/2024 à votação em Plenário, sendo aprovado por unanimidade. E, não havendo algo mais a ser tratado, a presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Amar Dias, Luciano de Valter, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo e Sara Jane. Ausente o Vereador Diassis Pinheiro, em virtude de estar realizando tratamento de saúde. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

CARLOS EDUARDO MARQUES DE LIMA

Antônia Leoni Meites

Francisco Yafu S. F.

Sara Jane Poena

José Francisco Feil

José Joalir F. P. Busca

José Nunes de Aguiar

José Francisco de

Francisco Edvaldo